

NOTA EXPLICATIVA

Informações Desclassificadas nos Últimos 12 Meses

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS informa que, até a presente data, não houve desclassificação de informações anteriormente submetidas a grau de sigilo, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Nos termos da legislação vigente, consideram-se informações desclassificadas aquelas que, anteriormente submetidas a restrição de acesso nas categorias ultrassecreta, secreta ou reservada, tornaram-se públicas em razão do decurso do prazo de sigilo ou por decisão formal da autoridade competente.

Contudo, considerando que a EMGETIS não possui, até o presente momento, informações formalmente classificadas em grau de sigilo, não há registros de informações desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, nem nos exercícios anteriores disponibilizados no Portal da Transparência.

A empresa observa os princípios constitucionais da publicidade, transparência e acesso à informação previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, especialmente os arts. 23, 24 e 30, além do Decreto Estadual nº 40.006/2021, que regulamenta a LAI no âmbito do Estado de Sergipe.

A EMGETIS observa ainda as diretrizes estaduais de governança, integridade e transparência pública previstas no Decreto Estadual nº 901/2024, que institui a Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública – Integre-SE, bem como os critérios estabelecidos pela metodologia do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

A presente Nota Explicativa é publicada para fins de transparência ativa, contextualização institucional e atendimento aos critérios de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Aracaju, 28 de maio de 2026.

CHRISTIANE RABELO DE SOUZA
Assessora do Controle Interno da EMGETIS